



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

Proc. nº 431/04

PORTARIA/DARH-1 Nº 34.794 DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM
RAZÃO DO PERÍODO DE FÉRIAS.”**

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º A servidora ADRIANA MARIA PUTINI ASSI, responderá pelo Expediente da Secretaria Municipal de Educação, cumulativamente, de 14/01/2019 a 23/01/2019, correspondente ao período de férias da Secretária JANICE PAULINO CÉSAR, fazendo jus a diferença salarial existente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 10 de janeiro de 2019, 142º da fundação da cidade e 71º de sua emancipação Político-Administrativa.

Ayer.
JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Silvia
SILVIA DE CAMPOS
Secretaria Municipal de Planejamento e
Gestão

Publicada na Seção de Documentação e Estatística, mediante sua afixação no local de costume.

Viviane
VIVIANE S. P. DA SILVA
Resp.p/Exp. do Deptº de Administração e
Recursos Humanos